

MEMÓRIA DA 3ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO HIDROLÓGICO-CTMH GESTÃO 2019-2021		
DATA: 23/05/2019	HORÁRIO: 09h00	LOCAL: FABHAT

LISTA DE PRESENÇA – CTMH	
Entidade	Nome
DAEE	Alfredo Pisani
CETESB	Lilian Barrella Peres
Casa Militar da Defesa Civil	Jefferson Smario
Centro de Vigilância Sanitária	Paulo Alberto Teixeira
SAESA	Juliana Vida Cassiano
SEMAE Mogi das Cruzes	Camila Candiles
SEMAE Mogi das Cruzes	Gabriel Sousa Alves
Prefeitura de São Paulo	Hassan Barakat
CONVIDADOS	
Entidade	Nome
FABHAT/ Secretaria Executiva	Ana Sedlacek
UFABC	Camila Arantes - CTGI
Prefeitura de Suzano	Natacha Yukie Nakamura - CTGI
IPT	Filipe Antonio Marques Falcetta

Ausências justificadas: Nilzo Fumes – SABESP; Raphael Rodrigues Ferreira (EMAE);

ASSUNTOS TRATADOS:

1. Abertura:

Lilian abriu a reunião às 09h30, agradeceu a presença de todos e priorizou as análises dos projetos FEHIDRO devido ao curto prazo que precisa ser atendido.

2. Aprovação da memória da reunião anterior

Aprovada com uma correção: Uma no nome do representante Filipe (IPT), que estava incorreto.

3. Empreendimentos FEHIDRO 2019:

3.1 FAP-UNIFESP

- ✓ O produto mencionado refere-se as águas subterrâneas e a ação descrita na Deliberação de critérios menciona águas superficiais;
- ✓ O nome do projeto e o Tomador do empreendimento estão diferentes na Ficha Resumo; Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro;
- ✓ Para aquisição dos materiais propostos para mobilização descritos na planilha orçamentária é preciso ter Temo de Parceria com instituição pública para a doação dos bens adquiridos ao final do projeto e este não foi apresentado;

- ✓ Valores de financiamento e contrapartida diferentes na Ficha Resumo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária;
- ✓ Não foram apresentadas as localizações dos pontos de coletas;
- ✓ Não está previsto onde serão divulgadas as informações para o Comitê.
- ✓ Abrangência não chega a 2% da BAT;
- ✓ O item do TR "objetivo geral" trata somente de água superficial, porém, o foco das atividades previstas não é de água superficial, e sim, subterrânea. Dessa forma, não confere com a ação do PBH (Quadro I da Del. CBH 64/2018);
- ✓ Está prevista a implantação de poço, porém não apresenta termo de cooperação com administração pública;
- ✓ Não está claro o que será atividade cadastro de poços;
- ✓ Estão previstas campanhas de qualidade e quantidade de água, mas não apresenta a localização dos pontos;
- ✓ Para água superficial não está claro o que se deseja avaliar com os parâmetros definidos no TR. Não foram previstos todos os parâmetros sanitários e ao mesmo tempo irá realizar análise de PFTHM, fitoplancton e clorofila, que não são compatíveis com a classe 4 do Ribeirão dos Couros;
- ✓ Não atende ao enquadramento das ações específicas descritas na deliberação CBH-AT 64/2018 conforme disposto nos incisos I, II e III do artigo 1º e seus respectivos quadros I, II e III. (O projeto enquadra-se no Sub-PDC 1.2 (estudo))

Conclusão: Não Habilitado

3.2 FUNDAG

- ✓ Adequar o objetivo descrito no TR na Ficha Resumo visando o atendimento ao Quadro I - Ações relacionadas no PBHAT passíveis de investimento no PDC1 da Del. CBH-AT 64/2018;
- ✓ Ajustar a contrapartida para 10%;
- ✓ Detalhar a planilha orçamentária os custos envolvidos em cada atividade, de acordo com o MPO;
- ✓ Especificar as atividades no cronograma físico-financeiro conforme o desenvolvimento do projeto para obtenção dos produtos esperados;
- ✓ Apresentar o termo de parceria com IAC conforme mencionado no inciso vi do item 6.3 descrito no TR;
- ✓ Colocar como contrapartida na planilha orçamentária qualquer custo relacionado a água subterrânea, uma vez que a ação financiável pelo FEHIDRO de acordo com a deliberação CBH-AT nº 64/2018, refere-se a água superficial;
- ✓ Colocar como contrapartida o custo com a manutenção das estações uma vez que o FEHIDRO não financia esta atividade.

- ✓ Adequar todos os documentos com os novos valores de financiamento FEHIDRO e contrapartida.

Conclusão: Habilitado com ressalvas

3.3 CETESB

- ✓ 1-Complementar o TR:
 - a) a justificativa apresentando a importância da análise do poluente, apresentando estudos epidemiológicos;
 - b) indicar quais os outros farmacos que este poluente é indicador;
 - c) apresentar as condições de análises do poluente (temperatura, etc);
 - d) especificar o número de amostras previstas.
 - e) detalhar os custos da "reforma" da sala conforme item 2.1 descrito na planilha orçamentária;
 - f) detalhar os custo da divulgação, descrita no item 5 na planilha orçamentária;
- ✓ informar outras formas de divulgação, além do relatório de qualidade das águas;
- ✓ Informar sobre a garantia da manutenção dos equipamentos a pela CETESB.
- ✓ Especificar quais são as terras raras citadas no TR.
- ✓ Incluir no TR a atividade de divulgação dos resultados em evento.

Conclusão: Habilitado com ressalvas

3.4 Iniciativa Verde

- ✓ O empreendimento foi considerado inabilitado em razão do não atendimento do enquadramento das ações específicas descritas na deliberação CBH-AT 64/2018 conforme disposto nos incisos I, II e III do artigo 1º e seus respectivos quadros I, II e III. (O projeto enquadra-se no Sub-PDC 1.2 (estudo))

Conclusão: Não Habilitado

3.5 MEDIALAB

A CTMH considerou que o projeto trata-se de um estudo (SubPDC 1.2) e concordou com a seguinte análise feita pela CTPA.

- ✓ O empreendimento não demonstra integração com os projetos e planos existentes para a área, que é a várzea do Rio Tietê - PVT;
- ✓ Não está identificado como e onde o empreendimento contribui com as metas do Plano Diretor de Macrodrenagem;

- ✓ O empreendimento prevê a implantação de uma wetland na várzea, que irá operar afogada durante os períodos de inundação, pois o empreendimento está localizado na várzea, abrangendo áreas baixas, que são áreas situadas abaixo da cota de inundação do rio Tietê;
- ✓ O projeto não demonstra como os pisos permeáveis poderiam funcionar para a infiltração das águas de chuva em áreas de várzea;
- ✓ O projeto não apresenta considerações para o tratamento das áreas ocupadas do ponto de vista do licenciamento das intervenções propostas;
- ✓ O empreendimento não se enquadra nas ações descritas nos incisos I, II e III e nos quadros I, II e III da Deliberação CBH-AT n° 64/2018.

Conclusão: Não Habilitado.

3.6 DAEE

- ✓ Detalhar a planilha orçamentária os custos envolvidos em cada atividade, de acordo com o MPO;
- ✓ Complementar o TRna justificativa, nos objetivos, nas metas e nos produtos como o projeto irá proporcionar aprimoramento e ampliação das redes de monitoramento de quantidade e qualidade das águas superficiais da BAT;

Conclusão: Habilitado com ressalvas

A reunião terminou às 13h00.